



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Sérgio Garcia Fernandes** pelo período de 15 dias, a contar de 11/02/22 até 25/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de fevereiro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal